



Diário Oficial Do Município

“ O PIRANHAS ”

CRIADO PELA LEI Nº 51, DE 29.04.1983

MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA

ANO - XXXX, DATA: SEXTA - FEIRA, 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - EDIÇÃO 5.290



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 047/2023

Dispõe sobre exoneração de Cargo em Comissão do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, o Sr. **DIOGO CEZAR DA SILVA BARBOSA**, inscrito no CPF nº **065.100.884-01**, do Cargo em Comissão do Executivo - CCE de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTA
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO

Pç. Cândido de Assis Queiroga, nº 30, Pref. Derosse B. de Almeida, Paulista-PB, CEP: 58860-000.
Tel.: (83) 3445-1011 / 1334, CNPJ: 08.945.727/0001-53

PORTARIA Nº 048/2023

Dispõe sobre exoneração de Função Designada do Executivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.ª **WERTENILDA FERNANDES DE BRITO**, inscrita no CPF nº **028.967.844-70**, da Função Designada do Executivo - FDE, de **COORDENADORA DE CONTROLE DE VIDA, ALIMENTOS E MEDICAMENTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Dê-se ciência, e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Paulista, Estado da Paraíba, em 10 de novembro de 2023.



VALMAR ARRUDA DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional